Diario do Comercio

ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

ANO I | S. JOÃO DEL-REI, Terça-feira, 5 de Julho de 1938 | NUM 97

OS PARTIDOS E A DEMOCRACIA

PIRES DA SILVA
(Especial para «Diario do Comercio»)

QUEM olhasse os acontecimentos da politica brasileira, desprevenidamente, nos primordios de 10 de novembro, teria logo esta impressão. O Brasil cairá, inevitavelmente, dentro em pouco, nas mãos do Integralismo ou do Comunismo. E' que os partidos eram a propria democracia, a sua alma e o seu corpo, e os partidos haviam morrido por si mesmos. A passagem do poder, portanto, ás mãos sanguinarias do comunismo ou ás mãos inexperientes e fantasistas do Integralismo, tinha todas as aparencias de um fenomeno historico, irresistivel. Ao lado dos partidos desorganizados, corroidos pela sarna dos acordos, surgiam aquelas duas organizações que se caraterizavam exatamente pela sua disciplina, pela sua coesão, pela sua audacia, e por esta cousa que é o fulcro de todas as transformações politicas: o espirito de novidade. Este havia sido, no fundo, o segredo do seu proselitismo. Era ai que estava o ponto diferencial, entre os dois extremismos, e os velhos partidos democraticos. Aqueles podiam prometer tudo, porque nunca haviam exercido o poder, e porque todas as possibilidades são concebiveis a uma vontade onipotente e arbitraria que tem o Estado nas mãos. Os velhos partidos, alem da sua fraqueza organica e do seu desmantelo que lhes impedia a execução do primeiro e o maior de todos os beneficios publicos,—a manutenção da ordem,—estivam com a sua capacidade de prometer coartada por estes limites invenciveis: o descredito no seio das massas, a falta de sintonismo com a opinião, a tradição da incapacidade administrativa que se haviam criado, e, de modo especial, como envolvendo tudo isso: o esgotamento de todas as reservas teoricas do regime. E' que, de fato, na democracia e no liberalismo, a faculdade criadora se havia esgotado.

Tudo o que podia sair da sua imaginação, tudo o que fôra, em todos os tempos e em todos paizes, o complexo dos seus ideais, tudo o que os democratas e os liberais haviam concebido, teoricamente, para fazer a felicidade do povo, e a sua grandeza, e a sua força, tudo havia sido transplantado para o Brasil e tudo havia sido tentado aqui. Primeiro, o parlamentarismo, na Monarquia; em seguida, a Federação e a Republica; logo depois, a legislação do Trabalho, o voto secreto, a justiça eleitoral. Mas, nenhuma dessas reformas, que exauriram as matrizes inventivas da democracia e a deixaram desarmada de promessas perante o povo, satisfizeram os anseios de realidade que agitavam a Nação. A verdade, então, é que os partidos envelheceram,—de uma parte, porque perderam a faculdade de produzir ideais,—e de outra parte, porque todos os ideais, que produziram se mostraram impotentes, como soluções para os problemas do momento. Com legislação social, com justiça eleitoral, com voto secreto, continuavam as angustias do povo. Permaneciam inertes, mortas, esquecidas as riquezas inauferiveis do país, e ao lado delas, imperativas e gritantes, como um contraste, as dificuldades de ordem financeira, as crises economicas, as calamidades naturais, os imensos desertos, a falta de instrução; a mingua de capitais, a desordem larvada ou ostensiva.

Em face, pois, dessa triste senilidade dos partidos, que ofereciam, ainda, na sua decrepitude, com as suas quisilias de campanario, o espetaculo mais desolador da nossa incapacidade de auto-organisação,— era natural que as falaciosas promessas doutrinarias dos extremismos, tantas vezes desmentidas e desmoralizadas, tambem, noutros paizes,—abalassem o espirito publico e aproveitassem o descoroçoamento ou o tumulto assim estabelecido, para insinuar-se e captar ilusões e ambições. E' que o povo possue estas duas virtudes que se completam e se negam, ao mesmo tempo: um pragmatismo exigente, que se alimenta de realidades, de fatos e de cousas tangiveis,— e um devaneio incoercivel, um espirito de transcendencia incansavel, um entusiasmo idealista, ininterrupto.

Um propagandista que merece atenção

LARA RESENDE

Não é sem razão que geralmente nos aborrecemos quando procurados por cavalheiros, que, sobraçando pastas mais (ou menos limpas), e desfazendo-se em amabilidades e salamaleques, querem obsequiar-nos com suas CONFIDENCIAS, que trazem bem datilografadas ou decoradas e vão impingindo a todos os que se dispõem a MORRER com alguns mil-réis.

Não quero tão apavorantes como aqueles propagandistas de banalidades, como outros que costumam vir colhendo donativos e assinaturas para instituições pias ou filantropicas, que dizem existir muito além daquela serra, em paragens onde tudo pode haver mais facilmente do que as ditas instituições.

Tantos e tais são esses exploradores atrabiliarios e amaveis, que a nossa desconfiança minuta já nos leva, ás vezes, a um excesso de cautela, negando acolhida e apoio a homens que, sem favor, se merecem dos mais cultos e eficientes de saber.

Foi o que se deu ha poucos dias com um ilustre etnólogo que ora se acha entre nós.

Convidado para uma conferencia sua no salão nobre da Associação Comercial, lá compareci, mais para corresponder á gentileza do amigo que me mandara o ingresso, do que mesmo para ouvir a conferencia anunciada.

Logo, porem, que entrou no salão, o Professor Martin Bárrios deu a todos uma impressão bem diversa da que em geral nos deixa a maioria dos conferencistas e "bandeirantes" a que fiz alusão.

O seu exterior bonachão falava de um homem que merecia ser ouvido, quando por mais não fosse, pela distinção e simpatia que dele irradiavam.

De fato, a boa impressão cresceu e firmou-se depois de uns instantes deliciados com a palestra interessantissima do Professor Bárrios, versando sobre "CIVILIZAÇÃO TUPI".

Estudioso apaixonado da etnologia americana, ele tem passado grande parte da sua existencia entre os nossos indigenas, cujas origens, vida e costumes ele procura conhecer a fundo e' parece saber como poucos.

Ao fim da palestra, de envolta com o prazer intelectual que nos deixára o ilustre etnólogo, ficou-nos o pesar de que não tivesse tido um auditorio bem maior do que aquele que nós ali constituimos.

E' pena que o Prof. Bárrios não traga consigo o abundante material indigena de que poderia facilmente munir-se, afim de ilustrar as suas palestras já de si tão instrutivas e agradaveis.

Disporia assim de um irresistivel chamariz, e, certamente em muito maior numero acorreriam os curiosos para ouvi-lo, particularmente as classes letradas e, mais ainda, os estudantes.

Ouvindo-o com o prazer que muitos dos experimentámos, muitos sairiam bem menos ignorantes da vida e costumes dos nossos aborigenes.

O Prof. Bárrios promete-nos uma segunda palestra para a proxima quinta-feira. Creio poder garantir que muito ganharão os que forem ouvi-lo.

De mim, posso declarar que estou entre os que iriam com ele aprender, não uma, porém, muitas vezes.

Jóga-se no Parque Universal

No Parque Universal, de diversões, armado á Praça Afonso Dale, estão jogando, foi a denuncia que recebemos de varias pessôas.

Para lá nos dirigimos em dias da semana passada e verificamos que, em todas as barraquinhas, havia varias especie de jógos mascarados com os "celebres" maços de cigarros «Odalisca» e algumas maçãs, que representam os antigos cartões de 1$000 trocados por dinheiro na propria banca ou em um «guichet» de uma barrada a parte. O jogo entretanto corria animado.

Toleramos porque em vez de dinheiro as fichas eram «cigarros» e «maçãs», embora a cousa chegue a ponto de «limpar» os pobres operarios, de todo o seu salario da semana ou do mes.

Agora, chega-nos nova denuncia, de que o jógo no Parque Universal continua mais franco ainda, dinheiro sobre o pano verde, e com acrecimo tambem de uma rolêta.

E o comercio vae sofrendo as consequencias...

Dizem que até menores e crianças para lá levam todos os tostões que apanham.

Mais ainda, informaram-nos que no «palco», de 23 1|2 á 24 horas, ha a exibição de verdadeiras «imoralidades»... e para quem apelar?

Sabemos que o sr. Comandante do 11º R. I. prudente e criteriosamente, proibiu que as praças de seu comando compareçam a esse fóco de jogatina que só a policia ainda não viu.

O caso do principe Yacoub

O principe Yacoub Adol Mar, filho da princêsa Sara e descendente da rainha de Sabá, era uma personalidade etíope de primeira plana. Chefe soberano da Provincia de Houssa, possuia um dominio de 400.000 hectares. O Négus, quando era négus, enviou-o como ministro extraordinario junto ao Rei dos Belgas.

Mas o principe Yacoub não se contentou em desempenhar um papel diplomatico: Tornou-se tambem escritor. Procedeu a pesquisas sobre a Rainha de Sabá e, após dez anos de estudos, escreveu a Historia de Makeda. Posteriormente, desse trabalho muito minucioso êle extraiu, de colaboração com o sr. Gabriel d'Aubarêde, um romance e uma opereta-pantomima.

Ora, um circo parisiense começou a representar uma opereta em que a Rainha de Sabá fazia a heroina. O principe acusou o diretor do circo de plagiato e moveu contra êle um processo.

Agora, o caso acha-se entregue á decisão judiciaria. O juiz determinou que se procedesse a um confronto de originais, para verificar da procedencia da acusação de plagio.

O advogado do diretor do circo, no tribunal, interpelou o seu colega que defendia o principe sobre a razão que levou Yacoub a fazer da historia da Rainha de Sabá uma opereta cômica, propria para circo. No fim, só o têma é identico. Os palhaçadas se incumbiram de deturpar suficientemente a literatura principesca.

A França arma-se

Paris 4 (A. N.) —Diario do Comércio— O ministro francês da aeronautica Sr. Laurent, apoiado pelo aero-club de Paris, exigiu acelerar-se o rearmamento da França, sendo de opinião que torna-se necessario dispôr de pelo menos tres mil aviões dos mais modernos tipos, assim como ter uma reserva de mil e quinhentos completamente prontos.

O CARDEAL D. LEME VAI A ROMA

Rio 2. A. N. (Diario do Comercio)—Embarca hoje para Roma Sua Eminencia o Cardeal D. Sebastião Leme.

INDICADOR

MEDICOS

Dr. J. Martins Ferreira — [illegible] Das 16 às 18 horas. FONE 150.

Dr Roosevelt de Andrade — Especialista em molestias de crianças e higiene infantil. Atende somente a crianças. Rua General Osorio, 2. Das 13 às 16 horas.

Dr. A. de Freitas Carvalho — Operações, partos e clinica medica. Rua Artur Bernardes, 1. — Residencia: rua João Mourão, 7. Fone 185

Dr. Ivan de Andrade Reis — Cirurgia, Partos e Vias Urinarias. Consultas: de 1 às 3 horas. Praça dos Andradas, 3

Dr. Manoel Esteves — MEDICO. Consultas das 9 às 11 e das 13 às 15 horas — Avenida Hermilio Alves

Dr. José Ernesto Braga — Clinica medica. Vias urinarias. A qualquer hora do dia ou da noite. Cons.: Rua do Comercio 27 A. Res.: Tijuco 52.

Dr. Orestes Braga — Pesquisas clinicas e clinica medica. Laboratorio — rua do Comercio, 16 A. — Consultorio — rua do Comercio, 27 — Residencia — rua da Prata, 14 — Fone, 5. Horario: das 9 às 11 e das 12 às 17 hs.

Dr. Andrade Reis — OPERADOR E PARTEIRO. Praça dos Andradas, n. 5

CIRURGIÕES DENTISTAS

Vicente Simões Ribeiro — Especialidade em dentaduras de chapa e sem chapa, pivots, coroas e pontes. Tratamento sem dôr. Rua do Comercio, 17 B.

Raymundo Ferreira — Especialista em todos os trabalhos da cavidade oral. Trabalha por processos modernos. Perfeição absoluta. Consultorio: Av. Rui Barbosa, 42. Telefone, 118.

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES

Luiz Baccarini — Construtor licenciado. Escritorio rua do Comercio, 20. Construções e reconstruções.

Gil de Castro Monteiro — Engenheiro. Construções em geral. — Avenida Eduardo Magalhães, 2

BANCO ALMEIDA MAGALHÃES

Custodio de Almeida Magalhães & C. inc.

FUNDADO EM 1860

O mais antigo estabelecimento de credito de Minas Gerais.

DIRETORIA:

Alberto Custodio de Almeida Magalhães
Francisco Eduardo Magalhães
Vicente Eduardo Magalhães
Dr. Luiz Eduardo Magalhães

Faz todas as operações bancarias, exceto cambio.

Endereço telegrafico «MAGA»

RIO DE JANEIRO — Ouvidor, Camara, 47 | S. JOÃO DEL-REI — Av. Eduardo Magalhães

---

Impôsto do sêlo

PROPORCIONAL

BORDEROS — NOTAS PROMISSORIAS — LETRAS DE CAMBIO, OBRIGAÇÕES, CONTRATOS, ETC.

[illegible]

SELO FIXO

TODOS OS RECIBOS OU DECLARAÇÕES DE PAGAMENTO LEVAM EM CADA VIA O SELO FEDERAL.

[illegible]

Radios Philips

OS MELHORES

ALVES, NETO & CIA.

Sabão do Reino ATAIDE

INDUSTRIA BRASILEIRA

Comprai este Sabão. E' o mais economico.

Não precisa quarar a roupa lavada com este sabão e custa apenas $800 o quilo.

Uma barra de primeira 1.000. Encontra-se a venda.

RUA MANOEL ANSELMO, 3

FABRICA

VENDE-SE o bar e restaurante Galo ou troca-se por predio.

Por motivo de retirada para o Rio. Tratar com o proprietario que dará todas as informações na Av. Rui Barbosa no bar e restaurante Galo.

ANUNCIOS, convites e avisos, façam pelo "DIARIO DO COMERCIO", o jornal que toda São João del-Rei lê.

VII Exposição Nacional

DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS

A adesão dos municipios mineiros ao importante certame

Novas e importantes adesões são recebidas diariamente pela Comissão Executiva Central da VII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados ao importante certame de julho proximo em Belo Horizonte.

A maioria dos municipios de Minas já deu sua adesão á Exposição, pelo palavra autorizada de seus prefeitos.

Dentre outros existentes, daremos abaixo o oficio do prefeito de Juiz de Fóra nesse sentido: «Exmo. Sr. presidente da Comissão Executiva Central da VII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados. Belo Horizonte. Acuso o recebimento da carta de 3 do corrente, em que V. excia. comunicando a realização da VII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, nessa capital, em julho proximo, pede a colaboração desta Prefeitura na propaganda desse certame entre os criadores deste municipio.

Apraz-me comunicar a V. Excia., em resposta, que póde contar com o apoio desta desta administração, que, desde já, tomou algumas providencias para a propaganda do certame. Cordiais saudações. (a) *Rafael Cirigliano*, Prefeito de Juiz de Fóra».

Dr. José Baptista Reis

MEDICO

Consulta: de 1 ás 4
Consultorio: Av. Hermilio Alves, n. 40.
Residencia: — 42-A

Um jovem oficial da Marinha ingleza mr. Mac Namee, começará, ha 22 anos, a jogar, por correspondencia, uma partida de xadrez com o seu colega mr. James George Rogers. Quando já havia jogado o vigessimo sexto lance, o tenente Namee partiu para a Grande Guerra e foi morto em combate. Sua filha, 22 anos depois, reiniciou a partida com mr. Rogers. No vegessimo sétimo lance, miss Namee deu o cheque-mate. Mr. Rogers declarou-se vencido. Coisas de inglêzes e coisas de enxadristas...

Formidavel sortimento de flanelas nas Casas Pernambucanas

Os Parisientes, como outros quaisquer mortais, gostam de pescar. O local das suas pescarias é naturalmente o Rio Sena. Mas todo pescador quér pescados. Para evitar que isso aconteça, todos os anos são lançados aos canais que dão para o Sena milhares de peixinhos proprios para ali viverem. Ainda este ano ali lançaram 10.000 desses peixinhos.

«TRICOT»

Aula de Tricot e aceitam-se encomendas.

Tratar: Largo do Rosario, 9
S. João del-Rei

Sobre o Monte Sinai, de tanta tradição biblica, a 2.851 metros de altitude, foi construido um conservatorio. Ali se fizeram notaveis estudos e observações. Agora, o governo egipcio ordenou a suspenção do trabalho nêsse observatorio.

Leia com atenção

Se V. S. ainda não adquiriu um radio, por falta de corrente eletrica, queira dar o praser de sua visita pedindo uma demonstração, sem compromisso de compra, dos modelos 1938 com transformador a começar de 80 Watts á 250.

CASA SANTANA

Av. Rui Barbosa, 35—A.

Diario do Comercio

ÓRGAO DA ASSOCIACAO COMERCIAL

11º REGIMENTO DE INFANTARIA

EDITAL N. 6 — COMISSÃO DE RANCHO

Concurrencia Administrativa

De ordem do Senhor Presidente da Comissão do rancho desta Unidade de conformidade com os artigos cincoenta e dois e paragrafo segundo do artigo setecentos e trinta e oito do Codigo de Contabilidade da União, faço publico para conhecimento dos interessados que será realizada neste quartel no dia vinte de Julho, ás quatorze horas, concurrencia administrativa para fornecimento durante o segundo semestre do corrente ano, dos seguintes artigos:

Grupo um)-Pão de trigo, em unidades de peso variavel entre setenta e cem gramas, de acordo com as exigencias da comissão de rancho;

Grupo dois) - Louças e trens de cosinha:

1-Chicara media de porcelana nacional, com pires, duzia. 2-concha grande de ferro estanhado, uma. 3-concha pequena de ferro, estanhado uma. 4-espumadeira grande de uma. 5-espumadeira pequena de ferro, estanhado, uma. 6- faca de mesa de aço inoxidavel, duzia. 7 -garfo de ferro niquelado, duzia. 8 -prato fundo de porcelana nacional, duzia. 9 - copo de vidro nacional, duzia. 10 - terrina de aluminio grandes, uma.

I - Os requerimentos de inscrição dos candidatos ao fornecimento deverão ser dirigidos ao Sr. Presidente da Comissão de Rancho, até 15 de Julho, ás treze horas:

a) registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Industria e Comercio, com declaração expressa do capital;

b) estatutos em original ou Diario Oficial em que se achem publicados, com aprovação e registro, quando se tratar de sociedade anonimas legalmente constituidas, de acordo com o decreto n. 346, de 4 de julho de 1890.

c) quando se trata de firma estrangeira, deverá ser apresentado o Diario Oficial que publicou o Decreto autorizando-a a funcionar na Republica;

d) prova de haver pago, como comerciante do artigo que se propõe a fornecer, todos os impostos federais, estaduais e municipais e, ainda, a quitação do imposto sobre a renda;

e) os documentos acima deverão se referir ás ultimas quitações;

f) certidão do Ministerio do Trabalho pela qual se verifique dispôr a firma de dois terços de empregados brasileiros;

g) declaração escrita do negociante indicando o ramo do seu comercio, ainda ser inscrito para concorrer nos artigos que são de sua especialidade comercial;

h) certidão provando que cumpriu fielmente o ultimo contrato ou ajuste celebrado com o Governo;

II - Os documentos referidos no item anterior deverão ser sempre em original ou em certidões legais.

III - Os documentos relativos aos impostos federais e municipais, prevalecerão até um mez depois da data legal para a sua renovação e o inscrito que não apresentar, dentro desse tempo, os novos documentos, será excluido não poderá, sem que os legalise, tomar parte nas concurrencias.

IV - A delarução de que trata a letra «g» do item I do presente edital deverá ser provada com documentos proprios.

V - Com exceção das cauções de que tratam o item XXI do presente edital, as quais devem ser entregues diretamente á Tesouraria desta Unidade, os demais documentos dos proponentes poderão ser apresentados a Diretoria de Intendencia de Guerra ou ao Serviço de Intendencia da 4a. Região Militar, que julgarão da idoneidade dos concurrentes, fornecendo-lhes as certidões que servirão para as inscrições neste Regimento.

VI - Os pedidos de inscrições deverão ser bem claros, declarando o peticionario, discriminadamente, os documentos que apresenta e positivando claramente que se submete ás condições estabelecidas no presente edital, observando, ainda, o seguinte:

a) remessa das propostas, devidamente seladas, na conformidade da lei do selo, em tres vias, em sobrecarta fechada e lacrada, sem rasuras ou emendas, mencionando os preços das unidades por extenso e em algarismos, segundo a classificação do presente edital;

b) as propostas serão feitas separadamente, isto é, uma para cada grupo de artigos a fornecer;

c) os requerimentos de inscrição serão fechados e lacrados separadamente, das propostas e acompanhados dos documentos exigidos;

d) tanto os requerimentos de inscrição como as propostas com os respetivos preços serão feitos em papel de om,22 x om,33 podendo ser datilografados ou manuscritos;

e) em cada envelope de requerimento de Inscrição (como as propostas de inscrição) digo e propostas de fornecimento, os interessados farão constar destacadamente as seguintes expressões, conforme o caso: Pedido de inscrição e proposta de fornecimento.

VII - Em todas as fases da presente concurrencia (inscrição, recebimento, abertura e julgamento das propostas, redação, prorogação, suspensão ou rescisão dos contratos ou ajustes, etc.), serão observados todas as normas do Codigo de Contabilidade da União e respetivo Regulamento, além das que claramente estipula o presente edital.

VIII - A falta de observancia de qualquer exigencia do presente edital implica na exclusão do interessado do numero de candidato á concurrencia.

IX - As propostas serão abertas e julgadas em reunião da Comissão de Rancho, em presença dos proponentes (ou a revelia dos mesmos no caso de não comparecimento na hora marcada), ás 14 horas do dia 20 de Julho do corrente ano, ficando o julgamento da referida comissão sujeito, ainda a aprovação do Sr. Presidente do Conselho de Administração desta Unidade.

X-O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que oferecer menor preço, não podendo, em caso algum, o fornecendor negar-se a satisfazer o pedido, sob pena de ser excluido do registro de inscrição e correr por sua conta a diferença do preço na aquisição do artigo.

XI-Os preços não poderão exceder de 10% (dez por cento) aos correntes da praça e vigorarão, até 31 de Dezembro do corrente ano, podendo ser prorogado por 6 meses até a terminação do 1º semestre de 1939, se assim decidir a Comissão de Rancho deste Regimento.

XII-Todos os artigos a fornecer serão sempre de primeira qualidade, de acordo com a especificação que acompanha o presente edital.

XIII-Os artigos a serem fornecidos ficam sujeitos a qualquer exame que se tornar necessario.

XIV-Os pedidos deverão ser satisfeitos dentro de doze (12) horas, a partir do recebimento dos mesmos, em caso de urgencia, dentro do praso estabelecido pela Comissão de Rancho.

XV-Os artigos rejeitados deverão ser substituidos dentro do praso estipulado pela Comissão da Rancho, de acordo com a urgencia e necessidade dos mesmos.

XVI-Os artigos recusados pela comissão de Rancho ficarão a disposição do fornecedor e devem ser retirados dentro do prazo de tres (3) dias apos a comunicação, sob pena de serem inutilizados pela referida Comissão não cabendo direito de reclamação por parte do interessado.

XVII-No caso do não cumprimento das clasulas XIV e XV, ficarão os fornecedores sujeitos a multa de 10% (déz por cento) sobre o valor total do pedido. Sendo o mesmo artigo rejeitado uma segunda vez, a Comissão de Rancho mandará comprar outro onde achar conveniente, por conta do fornecedor, fica ainda sujeito a multa de 15% (quinze por cento), sobre o valor do artigo rejeitado.

XVIII-Em caso algum o comerciante inscrito, fornecedor da Unidade, poderá recusar-se a satisfazer qualquer pedido, sob pena de ser considerado inidoneo o seu nome ou firma e correr por sua conta a diferença de preço do que for adquerido pela Comissão de Rancho e que será deduzida da caução de que trata o item XXI.

XIX-Os fornecedores deverão apresentar as contas em tres (3) vias seladas na conformidades da lei do selo, até o terceiro dia util do mes subsequente ao do fornecimento.

XX-No ato da apresentação das propostas, os interessados deverão, com o respectivo recibo, prova haverem feito, na Tesouraria desta Unidade o deposito da caução correspondente ao grupo que desejar fornecer conforme a descriminação que se segue:

Grupo I — Pão de trigo em unidades variavel de 70 a 100 gramas. . . . . 500$000

Grupo II Louça e trens de cosinha. . . 500$000

XXI--Para a confecção das propostas os concurrentes deverão especificar o preço para cada unidade e quilograma, conforme o caso, dos artigos constantes dos grupos acima.

XXII-A qualquer membro da comissão de rancho cabe o direito de verificar «in loco» e em qualquer tempo, se o negociante tem sua casa comercial na altura de fornecer normalmente os artigos propostos.

XXIII-Cabe, ainda, a administração deste Regimento fazer qualquer investigação ou inspeção no estabelecimento do fornecedor, afim de verificar as condições de higiene dos mesmos.

XXIV-A farinha a ser empregada na confeção do pão de trigo fica sujeita as exigencias que o governo baixar a respeito.

Quartel em São João del-Rei, 1º de Julho de 1938.

Artur Americo dos Santos

1º Tenente Secretario

Voto não apurado...

Na urna eleitoral para a eleição do melhor craque de futebol, apareceu uma cedula que não poude ser apurada porque foi votada a "descoberto", isto é, escrita a lapis na propria urna.

Neste cofre do Tatinho
— Arreganhado, a pedir,
Vai um susto que ou ponho
P'ra votado não dormir.

TOU MAIS ELEITOR.